

Glória do Goitá – PE, 31 de outubro de 2023

**Ofício. N° 0712/2023**

Ilmo. Sr. Antônio Helder Medeiros Rebouças  
Diretor do Instituto Legislativo Brasileiro / ILB  
Programa Interlegis - Av. N2, Anexo E do Senado Federal Brasília, DF - CEP: 70165-900

**Assunto:** alteração DNS domínio: gloriadogoita.pe.leg.br

A Câmara Municipal de Glória do Goitá (Pernambuco), vem por meio deste ofício solicitar ao Interlegis o registro do domínio de terceiro nível sob o .leg.br, Informamos o nome do responsável técnico bem como os dados para contato, em casos de eventuais pendências técnicas relativas a esta solicitação, que deverá ser delegado para os servidores de DNS contratados abaixo referidos.

Servidor DNS	Nome	Endereço IP
<b>DNS Master</b>	<b>ns1.leideacessobr.com.br</b>	179.127.15.133
<b>DNS Slave</b>	<b>ns2.leideacessobr.com.br</b>	179.127.15.134
<b>KEYTAG</b>	Tag62557	
<b>ALGORITHM</b>	RSA/SHA-256 2.048 bits (Algorithm 8)	
<b>Digest Type</b>	SHA-1 (Algorithm 1)	
<b>DIGEST</b>	3d9a2f23fbec63b7af8b98de9e7b420424a8c365	

Nome do Responsável Técnico: Diogo Leite Gomes  
E-mail do Responsável Técnico: [suporte@leideacessobr.com.br](mailto:suporte@leideacessobr.com.br)  
Telefone do Responsável Técnico: (87) 996278345

Contato: (81) 3658-1251  
E-mail: camaraggp@gmail.com

Finalmente, estamos cientes e concordamos com o Termo de Compromisso e responsabilidade requerido pelo Interlegis para a prestação deste serviço.

Atenciosamente,

  
\_\_\_\_\_  
JOSE KAIO FELIPE NERY  
(Presidente)